ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 035/75

Que concede ao senhor Edmilson Ayres Teles, Vice-Prefeito, em exercicio de Prefeito Municipal de Manacapuru, 2 ( dois), dias de licença para ausentar-se do Municipio.....

A vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara / Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão repre-/ sentativa, decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Edmilson Ayres Teles, / Vice-Prefeito, em exercicio de Prefeito Municipal de Manacapuru, 2 (dois), dias de licença para ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogan-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Manacapuru, / aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos setenta e Cinco ( 1975).

Zoraida Ribeiro Alexandre

Presiden

Alvaro Corrêa Vieira

Secretario.